

1. **Comprovante de situação cadastral do CNPJ**, emitido através do site da Receita Federal: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>
2. **Documentos de constituição / comprovação de poderes da pessoa jurídica**
  - a) **Para sociedades anônimas (S.A.):** Estatuto Social e eventuais alterações e, Atas de eleição dos atuais membros do Conselho de Administração (se houver) e da Diretoria, devidamente registrados na Junta Comercial;
  - b) **Para sociedades limitadas (Ltda.):** Contrato Social e eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial (para sociedades empresárias) ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (para sociedades simples -não empresárias). Caso os administradores não estejam indicados no contrato social, deverá ser enviado também, os atos societários que indiquem os administradores; e
  - c) **Para empresários individuais:** Requerimento de Empresário (antiga Declaração de Firma Individual) e eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.

*Para quaisquer empresas representadas por terceiros que não sejam administradores, além dos documentos citados no item 2.a), 2.b) e 2.c), deverá ser enviada, procuração com poderes específicos e dentro da validade de 1 (um) ano. Caso a procuração apresente prazo indeterminado, é necessária a confirmação anual de vigência.*

3. **Ficha simplificada do cadastro da junta comercial do Estado**
4. **Cópia simples do Balanço Patrimonial do último exercício ou comprovante de faturamento dos últimos 12 meses.** Devem estar devidamente assinados por um contador, com identificação e registro no CRC.
5. **Comprovante de situação cadastral do CPF dos administradores, sócios, emitentes e/ou procuradores**, emitido através do site da Receita Federal: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>
6. **Cópia simples do documento de identificação dos administradores, sócios, emitentes e/ou procuradores**, devidamente abonadas, sob identificação do gerente.
  - a) **Para brasileiros:** Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Documento de Identidade Profissional, Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
  - b) **Para estrangeiros:** Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte com visto da Polícia Federal, desde que acompanhado do protocolo do RNE (a cópia simples do RNE deve ser apresentada assim que o documento for obtido) ou Documento de identidade emitido por Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia ou Chile.
7. **Cópia simples de comprovante de endereço dos administradores, sócios, emitentes e/ou procuradores**, devidamente abonadas, sob identificação do gerente.
  - a) Contas de consumo (luz, telefone, gás, água, TV por assinatura) com validade de 3 (três) meses;
  - b) Fatura de cartão de crédito;
  - c) Carnê de IPTU do último exercício; e
  - d) Contrato de locação ou caixa postal (mediante envio de carta preenchida de próprio punho pelo cliente assinada e abonada pelo gerente).